



DECRETO Nº 1069 DE 20 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.281 de 20 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso STN	Aplicação		Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI						
01.20 - Executivo						
01.20.20 - Secretaria de Turismo						
13.695.1010.5835 – Ações de Incentivo ao Turismo local (E.I.)						
	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	000.0004 - Royalites Petróleo		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	000.0001 - Ordinários		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
						50.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Aplicação	Conta	Valor em R\$	
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.08 - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa					
13.392.1010.5804 - Ações Culturais (E.I.)					
151	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	000.0004 - Royalites Petróleo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
01.20.14 - Secretaria da Mulher					
14.422.0024.5789 - Campanhas de conscientização - Dia da Mulher /Outubro Rosa (E.I.)					
458	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	000.0001 - Ordinários	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00	
				50.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 20 de março de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal